



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 306/2025

**MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Senhor Antônio Geraldo Santana, ocorrido no dia
15 de novembro de 2025.**

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Gilson César da Costa (Gilsinho)** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. Antônio Geraldo Santana.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Gilsinho**, manifesta seu voto de condoléncia à família do Sr. **Antônio Geraldo Santana.**

O senhor **Antônio Geraldo Santana** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

“Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforto o coração de todos que o amam.”

Manhuaçu/MG, 27 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


Gilson César da Costa
Vereador